



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.053 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO que a *Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, THAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS esta lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,*

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a *Servidora Pública Municipal, THAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03 de agosto de 2020.*

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art. 3º *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal